Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 016/2015, de 18 de maio de 2015.

Abre crédito especial e aponta recursos

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos especiais:

SECRETARIA DA SAÚDE
Programa – 1003 – Gestão da Política de Saúde
Ação – 2056 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo
Objetivo: Oferecer o suporte necessário para melhor atendimento do programa.
Dotação – 0901 10 301 1003 2056 319011 00 00 00 00 4510 Valor: R$ 280.000,00
Dotação – 0901 10 301 1003 2056 319016 00 00 00 00 4510 Valor: R$ 15.000,00

SECRETARIA DO ÍNDIO
Programa – 0074 – Desenvolvimento Cultural
Ação – 2084 – Manutenção da Secretaria do Índio
Objetivo: Locação de uma sala localizada na Linha Alto Recreio – Reserva Indígena Serrinha, para o estabelecimento da Secretaria Municipal do Índio.
Dotação – 1401 14 423 0074 2084 339036 00 00 00 00 0001 Valor: R$ 6.000,00

Art. 2º - Servem de recurso aos créditos especiais mencionados no artigo anterior a redução das dotações orçamentárias abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE
Programa – 1003 – Gestão da Política de Saúde
Ação – 2056 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo
Objetivo: Oferecer o suporte necessário para melhor atendimento do programa.
Dotação – 0901 10 301 1003 2050 319011 00 00 00 00 0040 Valor: R$ 280.000,00
Dotação – 0901 10 301 1003 2050 319016 00 00 00 00 0040 Valor: R$ 15.000,00

SECRETARIA DO ÍNDIO
Programa – 0074 – Desenvolvimento Cultural
Ação – 2084 – Manutenção da Secretaria do Índio
Dotação – 1401 14 423 0074 2084 449052 00 00 00 00 0001 Valor: R$ 6.000,00.
Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ronda Alta, aos 03 de fevereiro de 2015.

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal

Justificativa do Prefeito
Excelentíssimos Senhores
Presidente e demais Vereadores

Ao cumprimentá-lo cordialmente servimo-nos do presente para justificar o Projeto de Lei nº 0XX de 18 de maio de 2015.

O presente Projeto de Lei visa abrir crédito especial para ...

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração, e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal